



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2024, de 5 de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 256/2024, de 25 de novembro de 2024; o Processo Eleitoral nº 23091.016740/2024-24, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Antônio de Pádua Farias de Souza Filho e Joseane Dunga da Costa para atuação no Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* – Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Wilza da Silva Lopes (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II – Jacineumo Falcão de Oliveira (Vice-Coordenador do Curso);
- III – Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- IV – Antônio de Pádua Farias de Souza Filho (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos); e
- V – Joseane Dunga da Costa (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2024, de 5 de fevereiro de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Permanece inalterada a titularidade da Coordenadora (Presidente) e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* – Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

